

PODER JUDICIÁRIO
 SÃO PAULO
 COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE PENHORA

Processo nº 1008539-97.2021.8.26.0037

Vara do Juizado Especial Cível

Mandado nº 037.2025/006607-2

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025, nesta comarca de Araraquara/SP, em cumprimento à respeitável determinação judicial extraída da ação que Memorial Organização de Eventos e Produção Fotográfica Ltda EPP promove em face de Ademir Adelino Silva, desloquei-me até a avenida Renato Santini nº 382 e PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM INDICADO NO ROSTO DO MANDADO; ou seja, 01 (um) automóvel, marca GM, modelo Meriva Maxx Flex, placas G 8, ano de fabricação 2004, modelo 2005, cor prata, final chassi (vidro traseiro esquerdo) nº 5 5. O veículo está estacionado na via pública em frente à residência do demandado, nem se encontra em bom estado de conservação, nem está funcionando, devido estar sem o motor, que segundo o executado foi removido para pode ser retificado. Descrição do objeto penhorado é a seguinte: Está equipado com três rodas de liga leve, que apresentam riscos, e uma roda de ferro na cor preta. Os pneus instalados estão lisos. Os vidros laterais e traseiros estão em ordem; porém, o para-brisa dianteiro tem um grande trincado do lado direito. A pintura está queimada (teto e capô dianteiro), suja e riscada. A porta traseira, que acessa o porta malas, está muito amassada; bem como, no geral a lataria apresenta alguns pequenos pontos de amassados e riscos. Não tem o para-choque traseiro; mas há o dianteiro. Esclareço que o interior do veículo está sujo e este permanece exposto ao relento. O painel está em ordem. Os bancos estão no interior do veículo; porém, estão em regular estado de conservação. Os faróis dianteiros e as lanternas traseiras estão no lugar e em ordem; porém, os primeiros apresentam cor amarelada. Por fim, os veículos deste ano e modelo quando em bom estado de conservação e funcionamento apresentam valor de mercado de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais); porém, no estado que se encontra a garantia, supra mencionada, sua avaliação é no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Nada mais.

Feita a penhora NOMEI COMO FIEL DEPOSITÁRIO o requerido; conforme determinado pelo Juízo competente (mandado fls. 123). Nada mais.

OFICIAL DE JUSTIÇA

WENCLAU

MATAWLA 808.955